



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

LEI MUNICIPAL Nº 960 / 2005

A Câmara Municipal de Princesa Isabel, aprovou e o Prefeito Constitucional de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, sanciona a seguinte Lei, que terá o numero 960/2005.

Cria a Rua **PROFESSOR JOSÉ GOMES SOBRINHO (PAI ZÉ)**, nesta cidade e dá outras providencias.

Art. 1º. – Cria a Rua **PROFESSOR JOSÉ GOMES SOBRINHO (PAI ZÉ)**, nesta Cidade de princesa Isabel.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Princesa Isabel, 05 de agosto de 2005.


José Sidney Oliveira
Prefeito Constitucional